



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO Nº 26/2023**

*INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após estudo de viabilidade junto ao órgão competente, seja possível a implantação de Farmácia 24 horas, nas dependências do Hospital Augusto de Oliveira Camargo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, *após estudo de viabilidade junto ao órgão competente, seja possível a implantação de Farmácia 24 horas, nas dependências do Hospital Augusto de Oliveira Camargo.* Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação vem ao encontro das constantes solicitações dos usuários/pacientes do HAOC. Muitos pacientes são atendidos em finais de semana, feriados e período noturno, e a presente proposição tem por objetivo ampliar o acesso da população a medicamentos e oferecer um atendimento específico mais rápido e sem custos para munícipes que tem necessidade de atendimento fora do horário comercial.

Os pacientes atendidos no período noturno ou em finais de semana saem com suas receitas, mas não há onde possam retirar os medicamentos gratuitos pertencentes aos programas de atenção básica para iniciar o tratamento, tendo que aguardar até o próximo dia útil para que possam ter acesso ao medicamento.

A implantação de uma farmácia 24 horas estaria resolvendo um grave problema na saúde pública, que é a distância entre o diagnóstico e o efetivo tratamento.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

A iniciativa representa uma conquista para a qualidade de vida e para a saúde de toda população, ampliando a eficiência nos atendimentos realizados no local, beneficiando, principalmente, esses usuários que são atendidos em horário noturno e finais de semana, e que não possuem recursos para a compra do medicamento que lhe foi receitado.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023

---

**HÉLIO RIBEIRO**

**Vereador**